



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Pindoretama - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.^{mo} Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA MENDES LEITE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós-Recurso da Prova Discursiva**, considerando o Edital do Resultado Preliminar de Prova Discursiva (Retificado – 06/06/2025), conforme segue:

1. DOS RECURSOS

- 1.1. Os recursos impetrados contra as notas das provas discursivas divulgadas (Resultado Retificado) foram submetidos à análise da Banca Examinadora entre os dias 09 e 10 de junho de 2025, e julgados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso.
- 1.2. Os candidatos que interpuseram recursos entre os dias 09 e 10 de junho de 2025, conforme Resultado Preliminar Retificado, divulgado dia 06 de junho de 2025, devem acessar seu e-mail utilizado para o envio do recurso e visualizar a resposta a sua solicitação.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- 2.1. Os candidatos que interpuseram recurso apresentado a esta Banca em prazo tempestivo contra as notas divulgadas no Resultado Preliminar Retificado, divulgado dia 06 de junho de 2025, tiveram seus recursos INDEFERIDOS e, portanto, notas RATIFICADAS, em decorrência de análise que considera aspectos argumentativos apresentados em recurso com vistas à defesa de revisão da nota e atendimento aos critérios estabelecidos em edital, especificamente no capítulo XI – DOS RECURSOS.

3. DO RESULTADO FINAL

- 3.1. As notas presentes no Resultado da Prova Discursiva (Retificado) divulgado no dia 06 de junho de 2025, estão, em decorrência do sucitado no item 2.1., RATIFICADAS, respeitando-se o prazo de recurso para todos os participantes e as regras previstas em Edital.

PINDORETAMA, 12 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama - CE